



FER

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 4.013, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

FILIPPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 932, de 12 de junho de 1991, e alterado pela Lei Municipal nº 2.055, de 06 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- AMANDA DEGRANDE DE PAULA**
(Oficial Administrativo)
- ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA**
(Enfermeira Responsável pelo Setor de Regulação)
- MURILO GUIRAL**
(Diretor de Departamento)
- PAULA DE SOUZA GUMIERO**
(Secretária Municipal de Saúde)
- REGINA RODRIGUES COELHO**
(Presidente do Fundo Municipal de Solidariedade)

SAÚDE:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE

- HERNANI GUELLI COSTA**
(Biomédico)
- KEILA RAMOS DA SILVA**
(Enfermeira)
- LETÍCIA BATISTA NAPOLEÃO**
(Fisioterapeuta)
- MARIA TEREZA DE PAULA**
(Enfermeira)
- RITA TERESA LUPOLI SOTERO DE ALMEIDA**
(Cirurgiã Dentista)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- JOSÉ ALEXANDRE RANGEL DOS SANTOS**
(Representante do Rotary Clube de Guará)
- JULIANO DOS SANTOS PEREIRA**
(Representante da Loja Maçônica Dr. Jahyr de Paula Ribeiro)
- MAYRA FURTADO DA ROCHA**
(Representante do Sindicato Rural Patronal)



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 4.013, DE 25 DE MARO DE 2025.

-ROBERTO CARLOS ABOUD

(Representante da Associao Atltica Guaraense)

-SLIA MARIA FERREIRA PALMEIRA

(Representante da Associao Comercial e Empresarial de Guar)

Art. 2 O Conselho Municipal de Sade, ser presidido pelo Secretrio de Sade conforme Art. 2. da Lei Municipal n 2.055, de 06 de outubro de 2022.

Art. 3 As funes dos membros do Conselho Municipal de Sade – CMS ora constitudo no sero remuneradas, sendo seu exerccio considerado servio relevante  preservao da sade da populao.

Art. 4 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial o Decreto n 3.839, de 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 25 de maro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurdico